

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 457, DE 19 DE JANEIRO DE 1 956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 12/1/1 956, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - A rua Pôrto Cerrêro do bairro de Vila Rami passa a denominar-se "Rua Afonso Roveri"

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis.

VIRGILIO TORRICELLI

Diretor